



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**CHECK LIST – BOLSA ATLETA CATEGORIA OLÍMPICO/PARALÍMPICO**

**“Edital 01/2021 - 3.1 – I - Olímpica ou Paralímpica:** Atletas/paratletas, que tenham integrado às delegações olímpicas ou paralímpicas de sua modalidade que obtiveram primeira, segunda ou terceira colocação nos Jogos Olímpicos (Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016). Os Atletas e paratletas candidatos, enquadrados no inciso I, poderão pleitear o benefício nessa categoria, durante o ciclo olímpico, desde que tenham sido medalhistas nos últimos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos e que continuem treinando para futuras competições da respectiva modalidade.”

Abaixo, segue checklist com numeração e documentos indicados conforme Edital 01/2021, para utilização dos atletas na conferência dos documentos antes de enviá-los.

Descrição	Atendido
I - Ficha de inscrição.	
II - Cópia do documento de identidade.	
III - Cópia do CPF.	
IV - Comprovante de residência fixa atual (conta de água, luz, telefone, condomínio, contrato de locação, outro). Além do comprovante de residência atual, acrescentar: - Se nascido no ES, comprovante de residência do estado do Espírito Santo de 2 (dois) anos atrás ou mais; - Se não nascido no ES, comprovação de residência no estado do Espírito Santo de, no mínimo, 5 (cinco) anos atrás.	
V - Declaração de conhecimento da utilização do Bolsa Atleta, conforme estipulado no § 3º do Art. 3º do Decreto Nº 4055-R; “§ 3º O valor recebido pelo atleta beneficiado com a Bolsa Atleta Capixaba deverá ser utilizado para cobrir gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte urbano ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e pagamento de mensalidades de academia de ginástica credenciada pelo Conselho Regional de Educação Física.”	
VI - Plano esportivo anual assinado pelo técnico, contendo plano de treinamento, objetivos, metas e calendário das participações previstas para o ano de recebimento do benefício.	
VII - Currículo do treinador responsável pelo treinamento do candidato. Além do currículo, acrescentar: - Cópia do registro no conselho da classe do treinador.	
VIII - Declaração da entidade de prática desportiva (Clube).	
IX - Declaração da entidade estadual de administração do desporto no Espírito Santo (Federação), da respectiva modalidade.	
X - Declaração da entidade nacional de administração do desporto (Confederação), da respectiva modalidade.	
XIV - Declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, atestando ter sido medalhista na última edição dos Jogos Olímpicos/Paralímpicos;	
XV - Atestado médico certificando que o candidato está apto a prática de atividades físicas e desportivas.	
XVI - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.	
XVII - Procuração original (se necessário).	